

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 757/2024/SMEC QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC E A EMPRESA RW DE ALBUQUERQUE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, doravante denominada **CONTRATANTE** representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.393.719 SSP/MG e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **RW DE ALBUQUERQUE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.780.176/0001-08 com sede na Rua Áureo Cruz, nº 1508, Sala E, Buritis, CEP nº 69.309-201, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. **RICARDO WALDOMIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 188.575 SSP/RR e CPF nº 735.801.802-82, residente e domiciliado na Av. Consolação de Matos, nº 833 – Cidade Satélite CEP nº 69.317-474, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 8682/2023-SMEC** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 757/2024/SMEC** até **30 de junho de 2025**, contados a partir de **01 de janeiro de 2025** – referente a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA**, conforme especificado na justificativa contida no NUP (00000.9.586923/2024) e Parecer Jurídico nº 509/2024 – PGM/PLC NUP (00000.9.593585/2024) do correspondente processo, nos termos previstos no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.2 – A presente prorrogação é para fins de recebimentos dos itens 01, 02, 23, 31, 32 e 34, conforme mencionados no anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - ETI;**




### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O contratante providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 8682/2023-SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 757/2024/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 27 de dezembro de 2024.

PELA CONTRATANTE:



**MARIA CONSUELO SALES SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

RICARDO WALDEMIRO DE  
ALBUQUERQUE:73580180  
282

Assinado de forma digital por RICARDO  
WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE:73580180282  
Data: 2024.12.27 14:45:20 -05'00'

**RICARDO WALDOMIRO DE ALBUQUERQUE**  
RW de Albuquerque LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Romana Duarte Moura CIC/CPF: 049.649.222-51

2. Alan Carlos CIC/CPF: 036.419.952-05



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	VALOR UNIT
01	Cubo para encaixe, inclui blocos de madeira com diferentes formas e cores que devem ser encaixados pelos lados do cubo, Material: madeira, Dimensão aproximada do produto: 0,14 x Largura: 0,14 x Altura: 0,14 cm; peso do Produto: 790 g Idade aconselhável: a partir de 12 meses.	UND	CARIMBRÁS	300	R\$ 84,00
02	Cubo para encaixe, inclui blocos de madeira com diferentes formas e cores que devem ser encaixados pelos lados do cubo, Material: madeira, Dimensão aproximada do produto: 0,14 x Largura: 0,14 x Altura: 0,14 cm; peso do Produto: 790 g Idade aconselhável: a partir de 12 meses	UND	CARIMBRÁS	100	R\$ 84,00
23	Carrinho de limpeza infantil, com acessórios, contendo 1 Carrinho De Limpeza, 1 Vassoura, 1 Esfregão, 1 Escova De Limpeza, 1 Pá De Lixo, 1 Balde E 1 Saco De Lixo. Composição/Material: Plástico, Dimensões aproximadas do Produto 33x33x47cm.	UND	MARAL	300	R\$ 95,00
31	Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. plástico e arame. Composto por 03 circuitos e 25 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base com forma de avião toda serigrafada e ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças pintadas com tinta atóxica colorida. Medidas aproximada do produto: 27,5 x 27,5 x 25 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	UND	CARLU	150	R\$ 115,00
32	Brinquedos Educativos Pedagógico Combine e Encaixe, 01 conjunto com 10 argolas coloridas de plástico, e uma 01 base com haste de madeira para colocar as argolas, medindo o jogo aproximadamente 270mm x 150mm x 90mm, Idade: a partir de 03 anos, Embalagem plástica de PVC Cristal com zíper e alça, medindo aproximadamente 290mm x 180mm x 110mm.	UND	CARIMBRÁS	250	R\$ 84,00
34	Caminhão cegonha, contendo no mímimo 03 Carros, confeccionado em material Plástico, com dimensões aproximadas da embalagem: (CLA) 76 x 15,5 x 28,2 cm e Dimensões aproximada do caminhão: (CLA) 71 x 12,5 x 22,5 cm.	UND	DIVERPLAS	250	R\$ 80,00

